DocuSign Envelope ID: CE3C63E9-EC79-4300-B83B-10E566D63962

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021733-07.2020.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) KAPAZ SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ 20.362.347/0001-91, que lhe foi proposta uma Ação Monitória por parte de Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., objetivando ao recebimento de R$ 158.074,37, tendo por lastro o contrato de prestação de serviços firmado, que restou inadimplido. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL,para que no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital, efetue o pagamento do valor devido, acrescido de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório nos termos do artigo 701 do CPC. Fica o requerido advertido de que será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Decorrido o prazo supra no silêncio ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de Julho de 2024. K-20e23/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005953-44.2020.8.26.0001 A MM. Juiza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ Saber a THIAGO DO VALLE SANTOS, CPF 335.551.718-60 e SIMONE DA SILVA NASCIMENTO ROSA, CPF 103.363.168-01, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fernando Augusto Ribeiro Aby-azar. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R$ 6.729,51(março/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC). Ficam cientes, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 02 de outubro de 2023. K-20e23/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028422-33.2021.8.26.0001 A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA DE LOURDES DAVALOS VALENDROS, CPF 233.768.868-22, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ferreira e Vieira Comércio de Veículos Ltda, objetivando em síntese a obrigação de fazer consistente na transferência do veículo GM Onix 1.0 de placas FMX3I16, ano 2013/2014, para seu nome, bem como as multas que recaem sobre o veículo a partir de 29 de outubro de 2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2023. K-20e23/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022332-61.2019.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE VICTORIO DOTA NETO, Brasileiro, RG nº 27.300.336-, CPF nº 204.173.758-16, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de VANGUARDA EDUCACIONAL LTDA, alegando em síntese: que o requerido deixou de efetuar o pagamento das mensalidades escolares da matrícula de seu filho MATHEUS CARDOSO DOTA referente aos meses de Setembro a Dezembro de 2017. Em petição inicial, indica o valor da ação como R$ 3.703,49 (três mil e setecentos e três reais e quarenta e nove centavos). Por este fato, a parte autora teria tentado por diversas vezes receber seu crédito, não logrando êxito. Pelo exposto e, encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, após 08 (oito) tentativas de citação postal infrutíferas, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta. Nos termos do art. 701 do Código de Processo Civil, concede-se ao réu o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento do da obrigação. Nos termos do art. 702, independentemente de prévia segurança do juízo, o réu poderá opor, nos próprios autos, no prazo de 15 (quinze) dias, embargos à ação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 13 de junho de 2024. K-20e23/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0031817-39.2011.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXSANDRO ICHISATO DE AZEVEDO, RG 26471446, CPF 247.433.718-05, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 980, Centro, CEP 14010-200, Ribeirão Preto - SP e Ichisato Rodrigues LTDA, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando que os rréus não honraram com o pagamento do contrato de cédula de crédito bancário – conta garantida – renovação automática – aval – PJ – Nº 003.142.552, cujo pagamento não ocorreu no prazo avençado, tornando-na devedora da quantia de R$161.719,27 (atualizado em 27/06/2022). Encontrando-se os executados atualmente em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de três (3) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, no montante supra, devendo ser corrigida até a data do efetivo pagamento, acrescida das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Os honorários de advogado foram arbitrados em 10% sobre o valor em execução, ficando ADVERTIDA de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado, assegurada a possibilidade de alteração, no julgamento dos eventuais embargos à execução, bem como de que o reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá à executada requerer que seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (NCPC, art. 916). Não havendo pagamento ou apresentação de embargos, será nomeado Curador Especial. PRAZO PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo deste Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 13 de março de 2024. K-20e23/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005872-24.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALDIR VESSIO, CPF 031.027.818-02, com endereço à Rua Tapajos, 20, Vila Valparaiso, CEP 09060-070, Santo André - SP e LEONARDO LASELVA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, CPF 142.281.838-16, com endereço à Rua Volta Redonda, 794, Apto 134, Campo Belo, CEP 04608-011, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Dinap S/A Distribuidora Nacional de Publicações, alegando em síntese que os requeridos, como sócios, devem responder pela dívida objeto dos autos do Processo 1054463-02.2019.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial contra Pienza Comércio de Livros Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2024. K-20e23/07

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017989-26.2022.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DEMOLIDORA MOREIRA SANTOS EIRELI, CNPJ 35132114000170,** que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **J.C. SOUZA JUNIOR LANCHONETE.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, entrega da coisa ou cumprimento da obrigação indicada, bem como ao pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ficando assim isento do pagamento das custas processuais. No mesmo prazo, poderá apresentar embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 702 do CPC. Fica advertido que, caso permaneça inerte, constituir-se-á de plano o título executivo judicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 16 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1016455-25.2020.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **DENILTON DE JESUS OLIVEIRA, CPF 33088182803,** que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de ACF Soluções Financeiras Eirelli - ME para o pagamento de R$ 20.477,75 (julho/2020) referente ao Instrumento de Confissão de Dívida. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor apontado, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereçam embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, aos 06 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003868-16.2024.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPAR TUNALA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ABENISIO BARBOSA FRANCA**, cadastrado no CPF nº 034.392.975-94, que lhe foi proposta uma ação monitória de nº 1009963-50.2021.8.26.0011 por parte de **DIVIBRAS COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS E METAIS BRASIL LTDA**. que culminou com a procedência da demanda. Assim, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, após diversas tentativas de localização infrutíferas, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que pague o valor de R$ 24.285,09, conforme planilha de cálculo às fls. 02/03, sob pena de multa de 10% mais honorários advocatícios de 10% sobre o valor atualizado do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1042385-39.2020.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Leonice de Souza Fanton Branco, Santina Fanton, Jacira Fanton de Paula Leite, Edir Maria de Carvalho Silva, José Antonio Gianfrancesco Rodrigues, Joelma Pucci Gianfrancesco Rodrigues, Mariangela Gianfrancesco Rodrigues Leonor, Luiz Augusto Leonor, Rosana Gianfrancesco Rodrigues Lopes, Aldo Camargo Lopes, Cesar de Melo Rodrigues, Diana Rocha, Valdemar Ferreira Santos e Cássio Correa de Oliviera, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **GENESIO FERREIRA DA SILVA** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Imóvel localizado na Rua Engenheiro Augusto Durante, n° 63, Vila Fanton, São Paulo/SP, CEP: 05203-100, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, 19 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1076180-05.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ladjane Maria da Silva CPF 013.782.868-39 que Ação Educacional Claretiana ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$2.465,22 (dez/21) decorrente das prestações vencidas de abril a junho/17 do Curso de Educação Física, RA 8003084. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-23e24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038972-16.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FEDERAÇÃO SOCIAL PRÓ MORADIA BRASILEIRA, CNPJ 18814827000102, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Robert Bezerra dos Santos, objetivando em síntese: a rescisão dos 03 contratos de instrumento particular de cessão de direitos possessórios e outras avenças, tendo por objeto os lotes nº 27, 28 e 29, todos da quadra 15, situados na Av. Professor Herman Von Lhering, nº 35, Jardim Casa Grande, com a condenação da ré à devolução dos valores quitados (R$ 75.000,00), devidamente corrigidos, além de multa contratual de 20%. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2024. K-23e24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052990-18.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DE FATIMA MARTINS COSTA, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, RG 30866291, CPF 265.440.698- 92, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Ladeira Com. de Peças para Artesanatos Ltda, objetivando o pagamento da quantia devida no valor de R$ 6.646,81. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2023 K-23e24/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1012665-75.2021.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Caio Julian Deyfus De Oliveira, RG 382148496, CPF 49374795809, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Instituto Cimas de Ensino Ltda Me, requerendo em síntese a cobrança de R$ 7.104,60 (set/21) decorrente das mensalidades vencidas de outubro/16 à julho/17 em relação ao curso de Auxiliar de Veterinário e Pet Shop. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2024. K-23e24/07

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

VITACON RUBI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede em São Paulo/SP, na Rua Haddock Lobo, 347, 2º andar – Cerqueira César - CEP: 01414-001, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.551.339/0001-68, vem notificar e intimar, **DANIELA HASHIMOTO**, inscrita no CPF/MF nº 357.525.298-08, na qualidade de representante contratualmente nomeada por **ISMAR TOROMANOVIC**, inscrito no CPF/MF sob nº 716.569.081-66, doravante denominado NOTIFICADO, o qual se encontra em local ignorado, conforme certidões expedidas pelo 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo/SP, registrada sob nº 1.939.455, de 03/05/2023, e pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo/SP, registrada sob nº 9.109.270, de 18/07/2023, em decorrência de **Inadimplemento contratual** relativo ao "Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Unidade Autônoma e Outros Pactos", firmado em 12 de agosto de 2020, por meio do qual o NOTIFICADO se tornou promissário comprador da **unidade nº 1912**, do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO ON PAULISTA". Referido condomínio foi submetido às disposições da Lei Federal nº 4.591/64, alterada pela Lei Federal nº 4.864/65 e demais legislações posteriores. Ocorre que o NOTIFICADO não vem cumprindo com suas obrigações no tempo, forma e lugar contratados, encontrando-se pendentes as obrigações contratuais vencidas desde 20/12/2022, no importe de R$ 553.853,41 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), atualizado até 17/07/2024. A NOTIFICANTE já esgotou todos os meios suasórios para o recebimento dos valores que lhes são devidos, não sendo possível tolerar por mais tempo o inadimplemento contratual pelo NOTIFICADO. Assim, serve a presente para, mais uma vez, oferecer a oportunidade para que o NOTIFICADO cumpra as suas obrigações contratuais, a fim de que seja efetuado o pagamento integral do débito, que deverá ser acrescido das prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento pelo NOTIFICADO, além das custas do presente procedimento notificatório e de honorários advocatícios, no importe de 10% (dez por cento), no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste. O pagamento deverá ser realizado através de contato com a Central de Relacionamento (11) 3039-7300 ou pelo e-mail financeiro@vitacon.com.br, sob pena de, não o fazendo, ficar confirmada a mora e o inadimplemento contratual, para todos os fins de direito. Caracterizado o inadimplemento contratual, fica o NOTIFICADO ciente de que a NOTIFICANTE promoverá a execução do contrato através dos procedimentos contratuais e legalmente permitidos, inclusive pela alienação de direitos aquisitivos mediante a realização dos Públicos Leilões Extrajudiciais, com fundamento no contrato e no artigo 63 da Lei Federal nº 4.591/64 c/c o artigo 1º, incisos VI e VII, Lei Federal nº 4.864/65, e demais alterações posteriores. A presente notificação edilícia tem o caráter de prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de direitos. K-23/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026795-20.2012.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Ivone Maria Andrade Parente**, CPF/CNPJ 769.401.607-87, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **José Givaldo Viríssimo e outro**, com o seguinte objeto: adjudicação compulsória para outorga da escritura definitiva do imóvel situado à Rua Carlos Gonçalves, nº 56-A, Bairro do Cupecê, no 42º Subdistrito Jabaquara, matrícula nº 98.754 do 8º CRI da Capital. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1031299-68.2016.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: A. Stival Construções - ME e outro. Edital de Citação. Prazo de 30 dias. Processo nº 1031299-68.2016.8.26.0114. **O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas**, Estado de São Paulo, **Guilherme Fernandes Cruz Humberto**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **A. Stival Construções-ME, pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ sob o nº 05.918.848/0001-18**, que lhe foi proposta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S.A.**, alegando em síntese: que é credor dos executados decorrente do crédito disponibilizado por meio da Cédula de Crédito Bancários- Empréstimo- Capital de Giro- nº 009.034.305 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito de **R$ 88.359,66 (valor correspondente em julho/2016)** atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de seus bens; podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante do débito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Os prazos mencionados começarão a fluir após o decurso do prazo de 30 deste edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de maio de 2024**.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1013113-50.2018.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Audrey Luiz Grillo CPF 152.355.448-70 que Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI Não Padronizado, na qualidade de substituto processual de Banco Santander (Brasil) S/A move Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$351.597,86 (01.10.21 - fls. 179/180) decorrente da cédula de crédito bancário nº 00334612320000022360 emitida em 07.04.15. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. K-23e24/07

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0001788-85.2024.8.26.0009. O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Indústria de Telas A. Fontana Ltda CNPJ 04.298.366/0001-40 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Fradema Consultores Tributários Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que no prazo de 15 dias, pague o valor de R$32.756,00 (mar/24) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2024 K-23e24/07

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. PRAZO DE 10 DIAS. PROC. 1065803-45.2023.8.26.0053. A Dra. Luiza Barros Rozas Verotti, Juiza de Direito da 13ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber que Prefeitura Municipal de São Paulo move uma Ação de Desapropriação contra Antonio Gomes Luciano e Maria da Luz de Jesus Diniz tendo por objeto uma área com 250,64m², concernente a totalidade do imóvel situado na Rua Cônego Macário de Almeida, nº 360, Jardim Santa Adélia, São Paulo/SP, CEP 03970-000, contribuinte 152.123.0035-4, declarado de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de Edital com prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, que por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de julho de 2024. K-23e24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1090464-78.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO ALESSIO MOURA BEZERRA, (CPF 280.232.318-04), o qual se encontra em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos de ação de execução de título extrajudicial que lhe move BANCO SOFISA S/A., fica citada para, em 3 dias, após os 20 dias supra indicados, pagar a quantia de R$ 823.799,96, atualizada até a data do efetivo pagamento e acrescida de honorários advocatícios de 10% do valor atualizado do débito, ou para, em 15 dias, apresentar embargos do devedor na forma do art. 914 e ss. do Código de Processo Civil. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, §1º, do CPC). Não apresentada resposta à ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2024 K-23e24/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1003452-42.2021.8.26.0009 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr. Anderson Antonucci, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Pedro Luiz Ribeiro, RG 6860623-0, CPF 07356186829, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação de Rotarianos de São Caetano do Sul, alegando em síntese: ser credor do executado da quantia de R$16.334,32, embasada em título executivo extrajudicial constituído de contrato de prestação de serviços educacionais denominado Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias efetue o pagamento da dívida no valor de R$16.334,32, acrescida de honorários fixados em 10% sobre o valor do débito, custas e despesas processuais, sendo que, no caso de pagamento integral no prazo acima, a verba honorária será reduzida pela metade. O executado poderá ainda oferecer EMBARGOS no prazo de 15 (quinze) dias ou, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, requerem que o pagamento restante seja feito em até 06 parcelas mensais, acrescidas de juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens para garantia da execução. Advertência: Caso o executado não pague o valor devido no prazo legal não sendo embargada a ação, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2024. K-23e24/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0003885-61.2024.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Doutora MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a E-CREDIT ASSESSORIA FINANCEIRA E COBRANÇA ME, CNPJ: 11.988.660/0001-49 que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por VOICE DATA SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 15.675,99, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de K-23e24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012374-19.2023.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FOCCUS BRASIL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA., CNPJ 06911159000144, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ability Tecnologia e Servicos S/A, objetivando a condenação da ré ao ressarcimento das verbas trabalhistas pagas pela autora (R$ 940.963,20 - 18/07/2023), com responsabilidade da ré, oriundas do contrato de prestação de serviços com início em 01.06.06 e término em 31.05.07. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2024. K-23e24/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Vinte) Dias. Processo Nº 1132508-15.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1132508-15.2022.8.26.0100. A Dra. Tamara Hochgreb Matos, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a SPE FBV Trevo Casas Ltda CNPJ 37.519.209/0001-76 que Ceramica City ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$39.185,49 (30.11.22) decorrente das notas fiscais nºs 062938, 063132, 063221, 063352, 063353 e 063383, vencidas entre 12.04.22 a 10.05.22. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 10.07.24. K-23e24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE